SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 055, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Demite servidor do CRMV-RN.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "*m*" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando os termos do relatório final do PAD nº 001/2020;

Considerando a súmula TCU 277;

Considerando o teor do processo TST nº E-RR – 84600-28.2006.5.02.0077, que adotou a data de 28/03/2003 para que os gestores aplicassem os princípios da administração pública aos contratos de trabalho dos empregados em conselho de classe.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o contrato de trabalho do Senhor Luiz Barbosa de Medeiros, matrícula nº 0012, admitido em 02/5/2003, aplicando-lhe a súmula TST nº 363.

Art. 2º Aplicar ao servidor a penalidade de demissão, visto que o contrato de trabalho se deu sem aprovação em concurso público e após a data limite adotada pelo TST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307